

EDITORIAL

Marcando o início das comemorações das três décadas de sua fundação no seio da Associação dos Magistrados Catarinenses, a se completarem no próximo ano de 2016, é com enorme satisfação que a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina apresenta à comunidade jurídica a edição número 28 da Revista da ESMESC. Trazendo a contribuição de magistrados, professores, alunos e colaboradores, o material foi selecionado pelo Conselho Editorial, em nova composição atendendo às exigências da normatização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que inaugura uma edição marcada pela interdisciplinaridade e pela extrema atualidade dos temas.

A Revista da ESMESC é publicada ininterruptamente desde 1995, e ao longo desse período já apresentou mais de 450 artigos científicos, tratando dos mais diversos temas dentro das ciências sociais e jurídicas. Além da produção de seus alunos e professores decorrente dos cursos de pós-graduação mantidos atualmente nas cidades de Florianópolis, Blumenau, Itajaí, Joinville, Lages e Tubarão, está aberta para contribuições externas da comunidade jurídica e acadêmica, que atendam as regras para submissão constantes do portal eletrônico.

A Esmesc conta ainda com o importante apoio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na manutenção do programa de residência judicial, modelo de estágio de pós-graduação pioneiro no Brasil, no qual seus alunos adquirem experiência em gabinete sob orientação de magistrados, nos mesmos moldes realizados nas melhores escolas de magistratura europeias, além de realizarem atividades acadêmicas e de extensão, contando atualmente com 200 vagas espalhadas por todo o Estado.

Dentre os trabalhos de magistrados, o juiz Orlando Luiz Zanon Junior, doutor em Direito pela Univali e pela Unipig (Itália) e coordenador da extensão da Esmesc em Blumenau,

discorre sobre o aperfeiçoamento da Ciência Jurídica por meio da proposta neopositivista de Luigi Ferrajoli. O juiz Fernando Vieira Luiz, professor da Esmesc e doutorando em Direito pela UFSC, apresenta artigo em conjunto com a juíza leiga Marina de Oliveira de Vasconcellos, tratando do importante princípio da proibição de retrocesso social no Direito Constitucional, tão confrontado em tempos de crise econômica e enfraquecimento dos direitos fundamentais ao redor do planeta. Na seara do Direito de Família, a juíza Alessandra Meneghetti, pós-graduada em Direito Notarial, apresenta um estudo acerca dos efeitos retroativos da escritura de união estável, ferramenta cada vez mais utilizada por casais buscando segurança jurídica, cuja emissão está regulamentada nacionalmente pelo Provimento n. 37 do Conselho Nacional de Justiça e, em Santa Catarina, pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

A produção do corpo docente da Esmesc traz o prof. José Sérgio da Silva Cristóvam, doutor em Direito pela UFSC, que discorre sobre a dignidade da pessoa humana como princípio constitucional estruturante do Direito Administrativo. Em outro artigo, elaborado conjuntamente com João Ricardo Catarino, professor do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa, e Miguel Matias Reis Silva, também pesquisador da mesma instituição, debate as competências do poder municipal em Portugal.

Aluna da Esmesc nos Módulos I e III (Residência Judicial), Inayara Cabral de Souza, apresenta um estudo acerca do instituto da prescrição da pretensão punitiva antecipada, confrontando diversos argumentos com a Súmula n. 438 do Superior Tribunal de Justiça. Já a assessora jurídica e ex-aluna da Esmesc, pós-graduada em direito Público pela FURB, Juniara Cristina Fernandes Orthmann defende a implantação de um novo procedimento para apuração da prática de ato infracional, iniciando-se com a realização de audiência una, de modo a concretizar os princípios da celeridade, economia processual, oralidade, concentração e presunção de inocência. Também formada pela Esmesc, Paola Lorena Pinto dos Santos, Pós-Graduada em Direito Público pela FURB, discorre sobre o protagonismo judicial (o ativismo judicial) que passou a fazer parte do cotidiano

de juizes e tribunais brasileiros, abordando a necessidade de se pensar um processo democrático que possa servir de meio para concretização dos direitos fundamentais sem, no entanto, contribuir para decisões que ultrapassem o poder que o constituinte outorgou ao Judiciário.

As contribuições externas primam pela interdisciplinaridade. Iniciando com a linguista forense Luciane Fröhlich, doutora em Estudos da Tradução, e pós doutoranda em Linguística pela UFSC, que apresenta discussão sobre particularidades da linguagem jurídica brasileira, que remetem a um neologismo cada vez mais em uso no Brasil, o “juridiquês”, sugerindo, aos operadores do Direito, algumas atitudes em prol de uma redação jurídica mais objetiva (*Plain Language*). Doutorando pela UFSC, o procurador federal Juliano Scherner Rossi, analisa a multicausalidade e o dano ambiental futuro como categorias de modo a permitir a responsabilização civil do causador do dano, tendo como base a teoria do risco de Ulrich Beck.

No campo do Direito da Infância e da Juventude, Marco Antônio Laner Cardoso, advogado especialista em Direitos Difusos e Coletivos da Criança e do Adolescente pela Unisul, por meio de dados, documentos e entrevistas, estabelece um panorama sobre a situação do atendimento socioeducativo em Florianópolis/SC, abordando criticamente a aplicação da Lei nº 12.594/12.

Adriana Regina Dias Cardoso, auditora fiscal especialista em Administração e Auditoria pela ESAG/UDESC e mestranda em Ciência Jurídica pela Univali; Luiz Eduardo Dias Cardoso bacharel em Direito UFSC e Queila de Araújo Duarte Vahl, procuradora do estado e mestranda em Ciência Jurídica pela Univali; abordam os princípios da segurança jurídica, da proteção de confiança e da vedação de retrocesso como a resposta para o embate entre os direitos sociais e a necessidade de promover, dentro de um contexto realista, ajustes na ordem jurídica.

A improbidade administrativa apresenta um interessante contraponto em dois artigos. No primeiro, Leonardo Marcio Laureano, assessor jurídico no TJSC e especialista em Direito Público pela Uniderp, discorre sobre os atos de improbidade, mencionando que estes, ao serem assentados na má-fé, por desonestidade do sujeito ativo, mostram-se incompatíveis com o

elemento subjetivo da culpa, sugerindo uma declaração de inconstitucionalidade parcial do caput do art. 10 da Lei nº. 8.429/1992. A seguir, Marcella Querino Mangullo, mestranda em Direito Administrativo (PUC-SP) segue a mesma abordagem e defende que o elemento “culpa” não pode ser considerado transgressão à moralidade, apontando a incompatibilidade dos conceitos, não existindo vontade consciente, não haverá transgressão.

Finalizando as contribuições externas, Gloria Estela Cárdenas Gómez e José G. Vargas-Hernández, professores do Instituto Tecnológico de Cd. Guzmán e da Universidad de Guadalajara, em artigo enviado à Revista ESMESC através do Sistema Latindex, estudam a política fiscal e a influência do sistema tributário e dos gastos públicos na economia, utilizando-se como marco temporal a crise econômica enfrentada em 2008 pelo México, que encontra grande paralelo com o momento vivido em nosso país.

Cumprindo ainda ressaltar que essa amostra da produção científica da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina está disponível com as edições anteriores, com muito mais material, no site www.esmesc.org.br. A Revista ESMESC, bem como sua versão eletrônica, é normalizada pela bibliotecária Carmelita T. Tomazoni, e a revisão ortográfica feita pelo professor Gabriel Henrique Collaço, estando indexada nas bases de dados Domínio Público, Latindex, Portal de Periódicos Livre, Plataforma Publyx e no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), da CAPES.

Agradecendo as colaborações de todos que atuaram direta ou indiretamente nesta edição, e fazendo um especial agradecimento àqueles que participaram da construção da história da nossa Escola, tornando-a uma instituição que é referência no ensino jurídico e na preparação para a magistratura, desejamos uma ótima leitura!

Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva
Editor